



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 055/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 26 de março de 2013

Publicação: segunda-feira, 01 de abril de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Portaria nº 676/2013

Altera o § 1º e o 4º do art. 1º da Portaria nº 659/2012, que regula a realização do Curso de Adaptação para Oficiais Militares atuarem como Juizes Militares nos Conselhos de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso VII do art. 24 da Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007, Regimento Interno do TJMMG

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 01/2013 que alterou dispositivos do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos §§ 1º e 4º do art. 1º da Portaria nº 659/2012

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º e § 4º do art. 1º da Portaria 659/2012 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º -

§ 1º - O curso a que se refere o *caput* deste artigo será ministrado pelos juizes da Justiça Militar e terá duração de 20 (vinte) horas.

[.....]

§ 4º - O conteúdo programático do curso será estabelecido pela Corregedoria da Justiça Militar.”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Cândido da Silva

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000639-82.2009. 9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Júlio César Lúcio dos Santos, 3º Sgt PM (1º denunciado)

Julian Ademir Leandro, Cb PM (2º denunciado)

Cleizon Antônio Santos de Jesus, Sd PM (3º denunciado)
Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, Sd PM (4º denunciado)
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (1º) (OAB/MG 107.966) e outros
Alexandre Lemos Gonçalves (2º) (OAB/MG 90.720) e outros
Carlos Antônio Silva (3º) (OAB/MG 38.536)
Aline de Paula Coelho (4º) (OAB/MG 101.331) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0000708-78.2013.9.13.0000
Processo de referência n. 0000466-16.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Breno Luis Marcondes
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar pleiteado. Convertido o agravo de instrumento em retido. Remetam-se os autos à Auditoria de origem para que sejam apensados aos autos principais.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 04/04/2013 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, a ser realizada na nova sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 26 de março de 2013.
Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Cândido da Silva

Matéria Criminal

APELAÇÃO
Processo n. 0000723-17.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Sancho Ferreira dos Santos
Metiazal Rodrigues Galvão
Advogados: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Matéria Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0000377-96.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000227-09.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Virgínia Lúcia Menezes Pacheco
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0011675-53.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ronaldo Azevedo Moraes

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0006897-03.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: José Márcio da Silva

Advogados: Luiz Carlos José do Couto (OAB/MG 136.380) e outro (s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000155-25.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Andrea Cristina Caixeta de Sousa

Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0000715-70.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000920-32.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Impetrante/Paciente: CB PM Rafael Adriano Marciano de Oliveira

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido a liminar pleiteada e determinado:

1. Oficie-se a MMa. Juíza apontada como autoridade coatora, para que preste informações no prazo de 5 (cinco) dias;
2. Dê-se "vista" ao i. Procurador de Justiça, para sua manifestação, no prazo regimental;
3. Após, voltem conclusos os autos para prosseguimento.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0011612-28.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: 3º Sgt PM Pedro Lúcio da Silva

Advogados: Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121.096) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, passou pela preliminar e, no mérito, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a condenação imposta ao apelante pela prática do crime de corrupção passiva.

Vencido, o juiz Cel PM James Ferreira Santos, que deu provimento parcial ao recurso interposto pela defesa, apenas para fixar a pena definitiva ao patamar mínimo legal de 02 (dois) anos.

Fez sustentação oral, o advogado Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136.307).

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000162-17.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Celso de Sousa

Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar debatido, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante, a sanção correspondente.

Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0006922-16.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Marco Aurélio Beraldo dos Santos

Advogado: Charles Henrique da Silva (OAB/MG 101.956)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar debatido, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante, a sanção correspondente.

Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004881-73.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Bráulio Raffael Meirelles

Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu parcial provimento ao recurso para, tão somente, reduzir o valor dos honorários de sucumbência, fixando-o em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CORREGEDORIA

Portaria nº 16/2013-CJM

Designa magistrado e servidora para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 01/04/2013 às 8h do dia 08/04/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME0395-6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 39; 12339MS => 39; 19811MG => 16; 19811MG => 16; 23684MG => 20; 23684MG => 20; 33396MG => 35; 33396MG => 35; 48244MG => 28, 29; 48244MG => 28, 29; 50328MG => 35; 50328MG => 35; 56746MG => 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 56746MG => 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 57688MG => 4; 57688MG => 4; 57887MG => 23, 24; 57887MG => 23, 24; 64125MG => 17; 64125MG => 17; 65797MG => 35; 65797MG => 35; 74166MG => 7, 10; 74166MG => 7, 10; 75737MG => 19; 75737MG => 19; 77819MG => 40; 77819MG => 40; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; 85662MG => 26, 38; 85662MG => 26, 38; 85998MG => 1; 85998MG => 1; 88642MG => 25; 88642MG => 25; 88823MG => 19, 31; 88823MG => 19, 31; 88935MG => 3, 7, 8, 9, 11, 37, 39; 88935MG => 3, 7, 8, 9, 11, 37, 39; 90123MG => 16; 90123MG => 16; 90720MG => 41, 42, 47; 90720MG => 41, 42, 47; 91047MG => 40; 91047MG => 40; 91153MG => 41, 42, 47; 91153MG => 41, 42, 47; 93507MG => 1; 93507MG => 1; 93714MG => 35; 93714MG => 35; 94602MG => 16; 94602MG => 16; 95574MG => 40; 95574MG => 40; 96346MG => 20; 96346MG => 20; 96712MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 96712MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 97668MG => 35; 97668MG => 35; 98299MG => 19, 31; 98299MG => 19, 31; 98521MG => 17; 98521MG => 17; 99474MG => 3, 7, 8, 9, 11, 18, 37, 39; 99474MG => 3, 7, 8, 9, 11, 18, 37, 39; 100189MG => 35; 100189MG => 35; 100378MG => 19, 31; 100378MG => 19, 31; 101172MG => 44; 101172MG => 44; 101508MG => 14, 15; 101508MG => 14, 15; 102722MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 102722MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 102785MG => 2; 102785MG => 2; 106073MG => 40, 42; 106073MG => 40, 42; 106114MG => 41, 42, 47; 106114MG => 41, 42, 47; 106303MG => 19, 31; 106303MG => 19, 31; 106799MG => 25, 46; 106799MG => 25, 46; 106993MG => 45; 106993MG => 45; 107149MG => 35; 107149MG => 35; 107157MG => 3, 7, 10, 11, 37, 39; 107157MG => 3, 7, 10, 11, 37, 39; 107966MG => 3, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 39; 107966MG => 3, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 39; 109145MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 109145MG => 5, 12, 13, 16, 27, 33, 34; 109673MG => 36; 109673MG => 36; 111446MG => 35; 111446MG => 35; 111515MG => 2, 6; 111515MG => 2, 6; 112330MG => 10, 11, 22, 24, 37; 112330MG => 10, 11, 22, 24, 37; 115283MG => 35; 115283MG => 35; 116255MG => 46; 116255MG => 46; 116657MG => 43; 116657MG => 43; 118395MG => 35; 118395MG => 35; 118477MG => 41; 118477MG => 41; 118529MG => 35; 118529MG => 35; 119534MG => 45; 119534MG => 45; 119784MG => 35; 119784MG => 35; 120123MG => 5, 12, 16, 27; 120123MG => 5, 12, 16, 27; 120176MG => 39; 120176MG => 39; 120628MG => 35; 120628MG => 35; 120708MG => 19, 31; 120708MG => 19, 31; 122687MG => 31; 122687MG => 31; 123841MG => 1; 123841MG => 1; 124106MG => 8; 124106MG => 8; 124631MG => 21, 40; 124631MG => 21, 40; 124670MG => 44; 124670MG => 44; 125882MG => 2; 125882MG => 2; 125931MG => 19, 31; 125931MG => 19, 31; 126634MG => 25; 126634MG => 25; 126799MG => 42; 126799MG => 42; 126800MG => 42; 126800MG => 42; 126909MG => 35; 126909MG => 35; 127326MG => 7, 10; 127326MG => 7, 10; 127685MG => 8, 9, 11, 37; 127685MG => 8, 9, 11, 37; 128942MG => 35; 128942MG => 35; 129570MG => 35; 129570MG => 35; 129718MG => 23; 129718MG => 23; 131799MG => 30; 131799MG => 30; 132967MG => 46; 132967MG => 46; 133724MG => 8, 9, 11, 37; 133724MG => 8, 9, 11, 37; 134551MG => 3, 10, 39; 134551MG => 3, 10, 39; 134707MG => 3, 7, 10, 11, 37, 39; 134707MG => 3, 7, 10, 11, 37, 39; 134808MG => 9; 134808MG => 9; 137056MG => 35; 137056MG => 35; 138682MG => 28; 138682MG => 28; 138756MG => 32; 138756MG => 32; 139532MG => 41, 42, 47; 139532MG => 41, 42, 47; 140416MG => 7; 140416MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 000010-40.2011.9.13.0001 ou 2558/11

Autor: Cb K.R.B.D.; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0003310-78.2009.9.13.0001 ou 1402/09

Exequente: Sd 1ª CI Ricardo Soares da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Determino expedição de requisição de pagamento ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, com fulcro nos art. 100, §2º da CR/88 e art. 730, incisos I e II do CPC, mediante atualização de juros pela tabela do TJMMG, até a data do efetivo pagamento. Intime-se ao autor para apresentar cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabiola Rodrigues da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wagner Luiz da Silva.

3 - 0003731-63.2012.9.13.0001

Autor: Cb Lindon Johnson dos Santos Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0003879-74.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Winder Luiz Cassimiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Silvana Lourenco Lobo.

5 - 0003916-04.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0004126-55.2012.9.13.0001

Autor: Cb Andreia de Araujo Pimenta; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0004308-41.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luciano Borges Gama; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

8 - 0004420-10.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade; Vista ao Apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

9 - 0004785-64.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da duplicidade de contestações. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

10 - 0005280-11.2012.9.13.0001

Autor: 1º Ten Ronaldo Sanglard Bastos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0005806-75.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wagner Garcia Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Réu para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

12 - 0006899-73.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Maurino Alvarenga Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0009963-28.2011.9.13.0001

Autor: Cb Celio Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010147-81.2011.9.13.0001

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0010245-66.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wellisson de Carvalho Cesario; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0010321-90.2011.9.13.0001

Autor: Cb Kendell da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Andre Alves Moreira, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0010612-90.2011.9.13.0001

Autor: Cb Emerson de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Trata-se de recurso de Agravo Retido interposto pelo autor, em face da decisão que indeferiu a oitiva das testemunhas arroladas às fls.703; Vista ao agravado, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de contra-minuta ao Agravo Retido, nos termos do art. 523, §2º, do CPC. Adv.: Breno Cassimiro Dolabella Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Jose Carlos Stephan.

18 - 0010997-38.2011.9.13.0001

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexandro de Sousa.

19 - 0011623-57.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0012863-81.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Rosemary Barbosa Ventura; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento consistente na produção da prova pericial. No tocante à produção de prova testemunhal, determinada a intimação da autora, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, justifique a necessidade de produção do aludido meio de prova, declinando os fatos que pretende comprovar e correlacionando-os com as alegações da petição inicial. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Wanderlei Teodoro Soares, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000280-93.2013.9.13.0001

Réu: Fernando Cezar de Melo => Tendo em vista que o requerente foi condenado a pena privativa de liberdade em regime aberto, não há que se falar em saída temporária. Nesse sentido indefiro o pedido de fls.105/106, diante da inexistência de previsão legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

22 - 0006713-50.2012.9.13.0001

Réu: Adriano Tomaz Nunes => Tendo em vista que o requerente foi condenado a pena privativa de liberdade em regime aberto, não há que se falar em saída temporária. Nesse sentido indefiro o pedido de fl.92, diante da inexistência de previsão legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0005430-86.2012.9.13.0002

Autor: Cb Wander Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Warley Eduardo Boy.

24 - 0007092-85.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Marcos Tomatis de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0000163-07.2010.9.13.0002 ou 37065

Réu: Kleber de Souza Santos => Vista à Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000063-15.2011.9.13.0003 ou 2603/11

Exequente: 1º Sgt Evandro Quetz Fortes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0000123-85.2011.9.13.0003 ou 2663/11

Exequente: Cb Cosme de Souza Quirino; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0000346-67.2013.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª Cl Felipe da Silva Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

29 - 0000347-52.2013.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Gildaques Pereira do Nascimento; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

30 - 0000675-79.2013.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Ison de Paulo Marques.

31 - 0000682-71.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marcos da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

32 - 0000686-11.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Erick Alves Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Mauro Lucio da Silva.

33 - 0004636-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0005128-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jorge Henrique Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0005488-86.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Adilson Lino de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado.

36 - 0005972-04.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Paulo Marcos Fulgencio; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vanderlei Neri Marins.

37 - 0006023-15.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0010116-89.2010.9.13.0003 ou 2517/10

Exequente: Cb Marcos Jose da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

39 - 0011231-14.2011.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Carlos Roberto Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 0000705-56.2009.9.13.0003 ou 35742

Réu: Jose Geraldo da Silva, Julio Cesar de Oliveira => Vista à defesa para apresentação de contrarrazões. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

41 - 0001866-67.2010.9.13.0003 ou 37815

Réu: Christiano de Sales Ferreira => Sessão de Julgamento designada para o dia 22/04/2013 , às 13 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

Réu: Horacio Vieira da Silva => Sessão de Julgamento designada para o dia 22/04/2013 , às 13 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Ramon de Carvalho Batista => Sessão de Julgamento designada para o dia 22/04/2013 , às 13 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Ramon Roberto de Oliveira => Sessão de Julgamento designada para o dia 22/04/2013 , às 13 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

42 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: J.G.S. => Audiência Julgamento designada para o dia 08/04/2013, às 16h30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: C.L.R. => Sessão de Julgamento designada para o dia 08/04/2013, às 16h30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: R.A.R. => sessão de Julgamento designada para o dia 08/04/2013, às 16h30. Adv.: Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.

43 - 0003684-83.2012.9.13.0003

Réu: Jose Geraldo Gomes, Leonardo Rodrigues dos Reis => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Levimar de Almeida.

44 - 0003869-24.2012.9.13.0003

Réu: Jorge Goncalves Moreira Barbosa => Vista à defesa de todo teor da Sentença Penal Absolutória. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

45 - 0006852-93.2012.9.13.0003

Réu: Luzitano Arcanjo de Almeida => Indeferido o pedido da Defesa porque o militar desde o início do cumprimento da pena já se encontrava em regime aberto. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Victor Cardoso Soares.

46 - 0010529-68.2011.9.13.0003

Réu: Marco Antonio Araujo, Jaquison Batista Neres, Wagner Luis Alves de Souza, Paulo Mauricio Rauta Sobrinho, Leandro Jose Piteira => Vista à defesa de todo teor da Sentença Penal Absolutória. Adv.: Carla de Jesus Resende, Gisele Rauta Sobrinho, Raul Fernando Almada Cardoso.

47 - 0012121-50.2011.9.13.0003

Réu: Eliano Marcos da Silva => Vista à defesa para apresentação de razões. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.